

### ATA DE PREGÃO Nº. 024/2021 - SRP

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às 09horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 469/2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº 024/2021, destinada ao Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de brita (tipo 1, tipo 2 e tipo 3) e pó de brita, para atender as necessidades do município, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. As empresas E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL participaram desta licitação, por seus representantes, que se credenciaram de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo as propostas e a documentação. Portanto, restando habilitadas a dar lances. Registra-se que a empresa TRIGON TRANSPORTES EIRELI não cumpriu as condições de participação exigidas no item “IV.3.” do edital, restando impedida de participar do certame, uma vez que sem representante legalmente apto a representar a empresa.

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA - ME	09.648.625/0001-39
<b>Representante:</b>	Luis Eugênio Reis da Costa	RG 1087637888

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	90.063.470/0001-97
<b>Representante:</b>	Airton Márcio Wermann	RG 1036900627

Juntamente com os envelopes nº 1-Propostas e nº 2-Documentos de habilitação os interessados, por si ou por seus representantes, declaram formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumprem todos os requisitos de habilitação. Abertos os envelopes das propostas, cumpridas as formalidades legais, restaram classificadas, a dar lances, as empresas supra, assim, cada lote solicitado teve o seguinte resultado:

<b>ITEM 01</b>	E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME	CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
BRITA TIPO 1		
<b>Valor Proposta (preço unitário)</b>	68,71	72,33
1ª Rodada		67,33
2ª Rodada	65,98	64,66
3ª Rodada	63,36	-

Negociação	62,00	
------------	-------	--

<b>ITEM 02</b> BRITA TIPO 2	E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME	COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
<b>Valor Proposta (preço unitário)</b>	68,00	71,58
1ª Rodada		66,64
2ª Rodada	65,30	64,00
<b>3ª Rodada c/ Negociação</b>	-	<b>61,00</b>

<b>ITEM 03</b> BRITA TIPO 3	E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME	COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
<b>Valor Proposta (preço unitário)</b>	70,53	74,25
1ª Rodada		69,12
2ª Rodada	67,74	-
<b>Negociação</b>	<b>65,00</b>	

<b>ITEM 04</b> PÓ DE BRITA	E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME	COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
<b>Valor Proposta (preço unitário)</b>	70,30	74,00
1ª Rodada		68,89

2ª Rodada	67,52	66,16
<b>3ª Rodada c/ Negociação</b>	-	<b>64,00</b>

Encerrada a fase de lances, tendo os representantes das empresas vencedoras declarado expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir o contrato pelo valor ora cotado, declaram-se vencedoras do certame: **ITEM 01**, a empresa E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); **ITEM 02**, a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com o valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais); **ITEM 03**, a empresa E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); e **ITEM 04**, a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com o valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais). Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência dos envelopes DOCUMENTO pelo PREGOEIRO, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que as empresas vencedoras apresentaram todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitadas. Fica registrado que as empresas participantes do PREGÃO encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fase do procedimento. Dessa forma, é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO EM SUBSTITUIÇÃO  
Maria Isabel Precht e Souza

\_\_\_\_\_  
INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO  
Círio de Souza Lopes

\_\_\_\_\_  
INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO  
Alessandra Reis da Silveira

\_\_\_\_\_  
E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA - ME  
Luis Eugênio Reis da Costa

\_\_\_\_\_  
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Ailton Márcio Wermann